



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

V

Nº

104

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de junho de 2014

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPE	Destino (ida e volta)	Valor das Diárias (R\$)	Período
178/14	Eduardo Do Carmo	1925956	Foz do Iguaçu / Campinas / Foz do Iguaçu	806.75	02/06/2014 a 06/06/2014
288/14-1C	Marcia Carvalho Garcia	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,245.50	18/05/2014 a 24/05/2014
330/14	Simone Becker	-	Dourados / Foz do Iguaçu / Dourados	1,385.00	01/06/2014 a 07/06/2014
326/14	Katia Augusta Maciel	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
325/14	Adriano Anunciacao Oliveira	-	Salvador / Foz do Iguaçu / Salvador	868.85	01/06/2014 a 06/06/2014
198/14	Luis Fernando Quintino Pereira Marchesi	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
194/14	Rachelle Amalia Agostini Balbinot	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
245/14	Luis Evelio Garcia Acevedo	1965331	Foz do Iguaçu / San Lorenzo / Foz do Iguaçu	1,208.90	07/05/2014 a 10/05/2014
240/14	Marco Aurelio Alves Da Silva	1355075	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	983.00	25/05/2014 a 29/05/2014
329/14	Ligia Eleodora Francovig Rachid	-	Cascavel / Foz do Iguaçu / Cascavel	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
224/14	Benjamin Abdala Junior	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	537.50	18/05/2014 a 20/05/2014
030/14	Elias De Sousa Oliveira	1841252	Foz do Iguaçu / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Foz do Iguaçu	1,285.45	21/04/2014 a 26/04/2014
289/14	Beatriz Jansen Ferreira	-	Campinas / Foz do Iguaçu / Campinas	1,068.50	18/05/2014 a 23/05/2014
266/14	Fernando Vagner Lobo Ladd	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	983.75	11/05/2014 a 16/05/2014
250/14	Eduardo De Faria Coutinho	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	503.60	18/05/2014 a 20/05/2014
271/14	Alessandro Ruchinsque Luiz	1916407	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	1,467.55	18/05/2014 a 24/05/2014
184/14	Jorge Tomioka	-	Santo André / Foz do Iguaçu / Santo André	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
274/14	Josue Modesto Dos Passos Subrinho	426406	Foz do Iguaçu / Aracaju / Foz do Iguaçu	762.40	20/05/2014 a 22/05/2014
026/14	Danielle Michelle Moura De Araujo	1854053	Foz do Iguaçu / Belém / Foz do Iguaçu	545.65	20/05/2014 a 22/05/2014
273/14	Juan Agullo Fernandez	2018951	Foz do Iguaçu / Quebec / Foz do Iguaçu	3,044.51	14/05/2014 a 20/05/2014
181/14	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	420.65	27/05/2014 a 28/05/2014
259/14-1C	Ively Guimaraes Abdalla	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	823.70	11/05/2014 a 15/05/2014
191/14	Petronio Rodrigo Mello Montezuma	-	Guarapuava / Foz do Iguaçu / Guarapuava	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
241/14	Marcos Antonio De Moraes Xavier	1798356	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	710.55	25/05/2014 a 28/05/2014
265/14-1C	Renata Orlandi	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Realeza	823.70	11/05/2014 a 15/05/2014
263/14-1C	Renata Graciele Zanon	-	Araraquara / Foz do Iguaçu / Uberlândia	823.70	11/05/2014 a 15/05/2014
281/14	Andreia Da Silva Moassab	2942304	Foz do Iguaçu / Posadas / Foz do Iguaçu	1,132.76	16/05/2014 a 18/05/2014
255/14	Geni Rosa Duarte	-	Marechal Candido Rondon / Foz do Iguaçu / Marechal Candido Rondon	891.50	19/05/2014 a 23/05/2014
228/14	Tatianne Akaichi	1848359	Foz do Iguaçu / Chapecó / Foz do Iguaçu	486.65	14/05/2014 a 16/05/2014
333/14	Gizilene Maria De Carvalho	-	Londrina / Foz do Iguaçu / Londrina	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
180/14	Doralice Barros Pereira	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014

263/14	Renata Graciele Zanon	-	Araraquara / Foz do Iguaçu / Uberlândia	983.75	11/05/2014 a 16/05/2014
234/14	Elaine Aparecida Lima	1826888	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	730.85	29/05/2014 a 31/05/2014
186/14	Andrea Berriel Mercadante Stingham	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	976.05	01/06/2014 a 06/06/2014
310/14	Michelle Cunha Sales	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	989.05	01/06/2014 a 06/06/2014
278/14	Hermes Jose Schmitz	1961479	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	621.60	29/05/2014 a 31/05/2014
276/14	Maria Teresa Gomes Lins	-	Aracaju / Foz do Iguaçu / Aracaju	1,072.25	18/05/2014 a 24/05/2014
272/14	Luis Evelio Garcia Acevedo	1965331	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	509.50	29/05/2014 a 31/05/2014
323/14	Yara Maria Rauh Muller	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
287/14	Maria Roseane Tenorio Mendonca	-	Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió	967.15	18/05/2014 a 23/05/2014
291/14	Andrea Ciacchi	1242801	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	592.10	18/05/2014 a 20/05/2014
288/14	Marcia Carvalho Garcia	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,068.50	18/05/2014 a 23/05/2014
031/14	Leticia Scheidt	1923754	Foz do Iguaçu / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Foz do Iguaçu	1,000.70	21/04/2014 a 26/04/2014
260/14	Gustavo Bueno Gregoracci	-	Guarulhos / Foz do Iguaçu / Guarulhos	1,160.75	11/05/2014 a 17/05/2014
293/14	Nielsen De Paula Pires	404135	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	730.85	15/05/2014 a 17/05/2014
269/14	Nildo Alves Batista	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	343.55	11/05/2014 a 12/05/2014
247/14	Cristian Antonio Rojas	2878195	Foz do Iguaçu / Posadas / Foz do Iguaçu	3,940.34	03/06/2014 a 10/06/2014
280/14	Anderson Antonio Andreatta	1574970	Foz do Iguaçu / Posadas / Foz do Iguaçu	879.27	16/05/2014 a 17/05/2014
246/14	Nielsen De Paula Pires	404135	Foz do Iguaçu / San Lorenzo / Foz do Iguaçu	1,275.21	07/05/2014 a 10/05/2014
265/14	Renata Orlandi	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	1,160.75	11/05/2014 a 17/05/2014
259/14	Ively Guimaraes Abdalla	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,160.75	11/05/2014 a 17/05/2014
282/14	Renata Silva Machado	1994951	Foz do Iguaçu / Posadas / Foz do Iguaçu	1,176.98	16/05/2014 a 18/05/2014
237/14	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	1,042.40	27/05/2014 a 31/05/2014
235/14	Josue Modesto Dos Passos Subrinho	426406	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	542.75	13/05/2014 a 14/05/2014
319/14	Rejane Escoto Bueno	2942040	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	828.85	28/05/2014 a 31/05/2014
285/14	Ana Julia Pantoja De Moraes	-	Belém / Foz do Iguaçu / Belém	983.75	18/05/2014 a 23/05/2014
187/14	Luciano Lopes Pfitscher	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
028/14	Ramon Fernandes Lourenco	1828805	Foz do Iguaçu / Belém / Foz do Iguaçu	1,113.55	18/05/2014 a 23/05/2014
295/14	Vitor Hugo Dos Santos Gomes Maia	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
308/14	Franciele Merlo	1590333	Porto Alegre / Maceió / Porto Alegre	1,113.55	01/06/2014 a 06/06/2014
183/14	Daniel De Andrade Oliveira Barral	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	646.70	03/06/2014 a 06/06/2014
107/14-1C	Murilo Vieira Komniski	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	589.85	27/03/2014 a 29/03/2014
175/14	Fernando Afonso Ferreira Junior	-	Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza	784.40	28/05/2014 a 31/05/2014
225/14	Fernando Jorge Sampaio Moraes	-	João Pessoa / Foz do Iguaçu / João Pessoa	663.65	18/05/2014 a 21/05/2014

185/14	Ricardo De Sousa Moretti	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
284/14	Cleverson Jose Abati	1828793	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	1,036.10	25/05/2014 a 29/05/2014
279/14	Michele Dacas	1837327	Foz do Iguaçu / Posadas / Foz do Iguaçu	846.08	16/05/2014 a 17/05/2014
290/14-1C	Lidia Ruiz Moreno Brisola	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	823.70	18/05/2014 a 22/05/2014
294/14	Carlos Eduardo Neves Girardi	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,245.50	18/05/2014 a 24/05/2014
029/14	Denner Mariano De Almeida	1905526	Foz do Iguaçu / Belém / Foz do Iguaçu	1,113.55	18/05/2014 a 23/05/2014
188/14	Paulo Eduardo Fonseca De Campos	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
249/14	Christian Luiz Da Silva	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	486.65	19/05/2014 a 21/05/2014
041/14	Elias De Sousa Oliveira	1841252	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	924.00	20/05/2014 a 24/05/2014
257/14	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Foz do Iguaçu / Campo Grande / Foz do Iguaçu	1,105.85	13/05/2014 a 17/05/2014
258/14	Nildo Alves Batista	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	503.60	15/05/2014 a 17/05/2014
242/14	Gerson Rios Leme	-	Pelotas / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Pelotas	1,527.75	11/05/2014 a 18/05/2014
239/14	Gerard Dumenil	-	Paris / Foz do Iguaçu / Paris	537.50	05/05/2014 a 07/05/2014
244/14	Elianne Ivo Barroso	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	1,160.75	25/05/2014 a 31/05/2014
290/14	Lidia Ruiz Moreno Brisola	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	983.75	18/05/2014 a 23/05/2014
253/14	Jayme Benvenuto Lima Junior	1926999	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	420.65	14/05/2014 a 15/05/2014
286/14-1C	Elaine Rossi Ribeiro	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	537.50	19/05/2014 a 21/05/2014
270/14-1C	Jose Antonio Iturri De La Mata	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	1,332.60	11/05/2014 a 18/05/2014
236/14	Luiz Marcos De Oliveira Silva	1530626	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	932.45	28/05/2014 a 31/05/2014
248/14	Hamilton Luiz Machado Nunes Junior	1823953	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	912.95	26/05/2014 a 30/05/2014
221/14	Bruno Bolognesi	1999653	Foz do Iguaçu / Buenos Aires / Foz do Iguaçu	2,231.65	11/05/2014 a 15/05/2014
190/14	Juliana Azoia Lukiantchuki	-	Maringá / Foz do Iguaçu / Maringá	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
262/14	Juliana Cristina Donadone	-	Rondonópolis / Foz do Iguaçu / Rondonópolis	983.75	11/05/2014 a 16/05/2014
296/14	Dayana Bastos Costa	-	Salvador / Foz do Iguaçu / Londrina	823.70	01/06/2014 a 05/06/2014
264/14	Maria Stella Peccin Da Silva	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	715.14	11/05/2014 a 15/05/2014
229/14	Maria Das Dores Pimentel Nogueira	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	343.55	11/05/2014 a 12/05/2014
286/14	Elaine Rossi Ribeiro	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	714.50	19/05/2014 a 22/05/2014
270/14	Jose Antonio Iturri De La Mata	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	978.60	11/05/2014 a 16/05/2014
277/14	Mayara Sabrina De Godoy	1807082	Foz do Iguaçu / Vitória / Foz do Iguaçu	1,419.75	18/05/2014 a 25/05/2014
267/14	Andrezza Justino Gozzo Andreotti	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	983.75	11/05/2014 a 16/05/2014
193/14	Rodrigo Bustos Singer	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	983.75	01/06/2014 a 06/06/2014
338/14	Leticia Canut	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
275/14	Luiz Marcos De Oliveira Silva	1530626	Foz do Iguaçu / Aracaju / Foz do Iguaçu	643.40	20/05/2014 a 22/05/2014

027/14	Angela Maria De Souza	1851747	Foz do Iguaçu / Belém / Foz do Iguaçu	1,328.60	18/05/2014 a 23/05/2014
316/14	Ivana Rorato	1806998	Foz do Iguaçu / Vitória / Foz do Iguaçu	1,328.60	02/06/2014 a 07/06/2014
059/14	Alexandre Camera Varella	1934993	Foz do Iguaçu / Sevilha / Foz do Iguaçu	4,015.58	18/05/2014 a 24/05/2014
199/14	Marcio Eduardo Vidotti Miyata	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	1,160.75	01/06/2014 a 07/06/2014
261/14	Irani Ferreira Da Silva Gerab	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	983.75	11/05/2014 a 16/05/2014
256/14	Marcelo Fronza	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Cuiabá	1,255.75	18/05/2014 a 24/05/2014
189/14	Jefferson Lins Da Silva	-	Ribeirão Preto / Foz do Iguaçu / Ribeirão Preto	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014
170/14	Gladis Salete Linhares Toniazzo	-	Ribeirão Preto / Foz do Iguaçu / Ribeirão Preto	1,068.50	01/06/2014 a 06/06/2014

FÉRIAS MAIO

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Gislaine Pereira Ramos de Oliveira	1910446	05/05/2014 a 09/05/2014
Lara da Costa Dotto	1831111	19/05/2014 a 28/05/2014
Franciele Merlo	1590333	16/05/2014 a 30/05/2014
Daniel Teotonio do Nascimento	1955718	12/05/2014 a 30/05/2014
Andressa Rospirski	1823979	05/05/2014 a 29/05/2014
Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	0393814	05/05/2014 a 09/05/2014
Roberta Soato Arana	1959845	05/05/2014 a 09/05/2014
Mara Lucia Magalhaes	1939767	22/05/2014 a 23/05/2014
Tatiana Lopes de Freitas	1801891	05/05/2014 a 16/05/2014
Ricardo Dutra Rezende	1833757	05/05/2014 a 16/05/2014
Joyce Mendes Gomes	1552812	05/05/2014 a 23/05/2014
Regiane Cristina Tonatto	1826907	19/05/2014 a 30/05/2014
Erwin Becker Marques	1828799	12/05/2014 a 16/05/2014
Jair Jeremias Junior	1820382	05/05/2014 a 20/05/2014
Vanusa Cristina Dario	1934940	05/05/2014 a 16/05/2014
Carla da Conceição Mores Gastaldin	1816588	19/05/2014 a 27/05/2014
Cristine Maristela Limberger Lange	1895350	22/05/2014 a 23/05/2014
Noelle Mariana Santos Araujo Fritzen	1951564	26/05/2014 a 06/06/2014
Angela maria Erazo Munoz	1957145	26/05/2014 a 29/05/2014
Barbara Maisonnave Arisi	1570096	26/05/2014 a 01/06/2014
Ivania Ferronato	1885536	12/05/2014 a 21/05/2014

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
Aref Kelilo Lima Kzam	2086727	Professor do Magistério Superior	Licença para tratamento de saúde	11/02/2014 a 07/03/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Lucas De Moraes Aguiar	1808550	Professor do Magistério Superior	Licença para tratamento de saúde	28/04/2014 a 26/06/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	1863911	Professor do Magistério Superior	Licença para tratamento de saúde	06/03/2014 a 20/03/2014 e 27/05/2014 a 05/04/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Rose Cler Obregao Lopes	1955737	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	18/03/2014 a 15/06/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Roseli Izabel Schuster	1942674	Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e Moradias	Licença para tratamento de saúde	11/03/2014 a 25/03/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Samira Abdel Jalil	1801735	Professor do Magistério Superior	Licença para tratamento de saúde	03/04/2014 a 02/05/2014 e 07/05/2014 a 20/06/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Sonia Maria De Souza Freire Ferreira	1823968	Técnico em Contabilidade	Licença para tratamento de saúde	17/03/2014 a 30/05/2014	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no processo 23422. 000813/2014-48, e o deliberado em reunião ordinária, realizada em 23 de maio de 2014, em consonância com:

A vivência ativa da estudante em Foz do Iguaçu, na fronteira, tendo participado de vários projetos e oficinas culturais, ecoando, por todos os cantos possíveis, a voz da América e o anseio de integração;

A necessidade de preservar sua memória e os ideais que defendeu, na luta contra todas as injustiças de gênero, raça, cultura e classe.

O desempenho acadêmico da estudante, que auferiu-lhe destaque na Universidade.

A nota de Condolência à aluna, elaborada pelo Instituto de Arte, Cultura e História (ILAACH).

O apelo emocionado dos pais de Martina Piazza Conde, para que a memória da estudante não fosse esquecida na Unila.

RESOLVE:

Art.1º Outorgar homenagem à estudante Martina Piazza Conde, conferindo o nome de “Martina: *ángel de los colores*” ao futuro teatro da Universidade.

Parágrafo único: Enquanto as obras do *campus* não for finalizada a homenagem deverá ser prestada no saguão da Unila-Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 385, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 1, designada pela Portaria UNILA nº 267/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25/04/2014, coordenará os processos de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

ANDREIA DA CRUZ
CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES
CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ
CLEIDE MIGLIOLI
CLEYSSON JOHNNY COPPINI
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE
DENNER MARIANO DE ALMEIDA
EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA
FERNANDA SOTELLO
GISLAINE PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA
HELDER CALSAVARA FERREIRA
JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ

JOSE ARNILDO WELTER NETO
JOSE FERNANDO SCHUCK
JOSÉ SERGIO SILVA DE ALMEIDA
LEANDRO JOSE SCHERER
LETICIA SCHEIDT
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS
NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN
PETERSON DIEGO KUNH
RENAN SCHLUP XAVIER
ROBERTA ELINE PETRI MORENO
RUDNEY BOSTEL
RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER
SORAYA TEIXEIRA JEBAI
THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
VANESSA SILVESTRO
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 386, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 2, designada pela Portaria UNILA nº 268/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25/04/2014, coordenará os processos de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

ALBERTO SAMPAIO
ANDRE SEKUNDA GALLINA
ANILTON OLIVEIRA DA SILVA
BERENICE SCHELBAUER DO PRADO
CLAUDIA ALBERTINA KERBER
DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO
DIEGO SOARES ALVES
ELVIS DE SIQUEIRA
FERNANDA PEREIRA
ISABELLE MAYSÁ DUTRA SILVA
IVONEI GOMES
JACQUELINE MARIA DUARTE
JOAO BATISTA ZANETTE
KELIN FRANCIANE DIEDRICH
LUCIMAR HORBATEY

MARA LUCIA MAGALHAES
 MARCELO DA SILVA
 MARIA APARECIDA WEBBER
 MARIZE RAIMUNDO
 MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
 MONICA FERNANDES CANZIANI
 PATRICIA LIBRENZ
 RICARDO DUTRA REZENDE
 ROBERTA SOATO ARANA
 ROBINSON ALEXANDER STURMER
 RODRIGO PINHEIRO COSTA
 ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA
 SIDIANA RUARO DA SILVA
 SILVIO CESAR FERREIRA
 VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 387, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 - CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 3, designada pela Portaria UNILA nº 269/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25/04/2014, coordenará os processos de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ
 BEATRIZ DE ARRUDA DIAS
 CASSIA TATIANE DA SILVA BELOKUROWS WALTER
 CHRISTOPHER JONAS TELES
 DIOGO ANDRE BASTIAN
 EDUARDO DALCIN CASTILHA
 FABIANA COLOMBELLI
 GABRIELA CHAVES BRANDAO
 GERALDINO ALVES BARTOZEK
 GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS
 GUSTAVO MELLO NICOLLI
 JACKSON MARTINS DOS SANTOS
 JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS
 LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA
 LORECI RENK FERREIRA
 LUCAS DANELLI
 LUCIANO DE MIRANDA BARRETO
 MARA LUCIA MAGALHAES

MARCELO TOLEDO DUARTE
 MÁRCIA LURDES DE SOUZA
 MARCIA MEDEIROS
 MARCIO APARECIDO YOKOMIZO
 MARCO AURELIO ALVES DA SILVA
 PAULA REGINA DOS SANTOS
 PRISCILA LINI
 RAFAEL DRAGO
 SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO
 TIAGO LUIS BRUGNERA
 VANUSA CRISTINA DARIO
 YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 388, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o horário de expediente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 se encerrará às 12h30min (horário de Brasília), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme estabelece a Portaria MPOG nº 113, de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 389, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002238/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriel Henrique Bianco Navia na vaga de código nº 904981.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 390, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria

Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002239/2014-62, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josias Matschulat na vaga de código nº 904980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 391, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002240/2014-97, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Ricardo Villena na vaga de código nº 904979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 392, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002241/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Herlander Mata Fernandes Lima na vaga de código nº 904982.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 393, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da

Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002242/2014-86, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo de Melo Lameiras na vaga de código nº 904975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 394, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002245/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jiam Pires Frigo na vaga de código nº 904976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 395, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002243/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiane Grando na vaga de código nº 904977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 396, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002289/2014-40, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mario René Rodriguez Torres na vaga de código nº 904973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 397, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002290/2014-74, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Javier Calvo Del Olmo na vaga de código nº 904972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 398, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002291/2014-19, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maricélia Nunes dos Santos na vaga de código nº 904971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 399, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002292/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gastón Cosentino na vaga de código nº 904970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 400, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002293/2014-16, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Angela Maria Erazo Muñoz na vaga de código nº 904969.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 401, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002244/2014-75, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Livia Fernanda Morales na vaga de código nº 904974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RESOLUÇÃO COSUP Nº 02/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: os autos do processo administrativo nº 23422.002999/2013-99; o deliberado em reunião da COSUP, em 05 de maio de 2014; a importância do apoio às atividades de pesquisa e; os objetivos institucionais quanto ao desenvolvimento da pesquisa nas diversas áreas de conhecimento,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o apoio à apresentação de trabalhos de docentes da UNILA em eventos científicos.

TÍTULO I

DO APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Art. 2º O apoio mencionado no artigo primeiro será coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos de docentes da UNILA em eventos científicos.

§1º O evento deverá ser de nível nacional ou internacional.

§2º Os temas do evento e do trabalho a ser apresentado devem estar relacionados às áreas do conhecimento e linhas de pesquisa do docente solicitante.

§3º Cada docente poderá ser contemplado com, no máximo, 01 (um) apoio à participação em evento por ano.

TÍTULO II

DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Art. 3º O apoio será concedido com recursos orçamentários para custear:

I – taxas de inscrição no evento científico;

II – passagens aéreas ou terrestres, nacionais ou internacionais;

III – diárias no país ou no exterior.

§1º A emissão de passagens aéreas obedece a Instrução Normativa Proagi n.º 03, de 26 de setembro de 2013.

§2º As diárias no Brasil são calculadas em moeda nacional.

§3º As diárias no exterior são calculadas em dólares americanos.

Parágrafo único – A soma dos itens a serem financiados (taxa de inscrição, passagens e diárias) não poderão ultrapassar o valor de 4.000,00 reais por docente. Quando este valor for excedido, o docente deverá indicar qual(is) item(ns) é/são objeto do pedido no limite disponível.

TÍTULO III

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

Art. 4º São requisitos e condições necessários ao docente para solicitar o apoio:

I – ser docente do quadro efetivo da UNILA;

II – ter título de doutor;

III – participar de projeto de pesquisa registrado na PRPPG;

IV – ter autorização de afastamento pelo coordenador do curso de graduação ou pós-graduação que leciona;

V – comprometer-se a repor as aulas em virtude de sua ausência;

VI – não se encontrar de férias ou licença durante o período de afastamento;

VII – não estar inadimplente perante o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);

VIII – apresentar toda a documentação exigida por esta norma no prazo estipulado.

Art. 5º Para obter o apoio o docente deverá apresentar os documentos abaixo à PRPPG:

I – solicitação do apoio, em formulário disponibilizado pela PRPPG na página oficial da Unila, contendo indicação do endereço eletrônico para o seu Currículo Lattes e justificativa relativa à relevância do evento para a consolidação de linhas e grupos de pesquisa;

II – comprovante de ciência do afastamento no período solicitado pelo coordenador do curso de graduação ou pós-graduação em que leciona, com o compromisso de repor as aulas eventualmente substituídas em virtude de sua ausência;

III – cópia do(s) resumo(s) do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s);

IV – *folder* ou outro material de divulgação do evento que contenha as informações necessárias à sua caracterização;

V – nota fiscal ou *proforma invoice* da taxa de

inscrição a ser paga, emitida pela instituição organizadora do evento, quando for o caso;

VI – cópia do aceite do ou de aceite do trabalho científico emitida pela organização ou comissão científica do evento.

§1º O comprovante mencionado no inciso VI deste artigo pode ser apresentado em data diversa dos demais documentos.

§2º A não apresentação do comprovante mencionado no parágrafo anterior implica na inadimplência do docente e na devolução integral dos recursos dispendidos pela UNILA com a concessão do apoio.

Art. 6º As solicitações para participação de eventos no país devem ser feitas com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início da viagem ou 60 (sessenta) dias quando se tratar de eventos no exterior.

TÍTULO IV

DA CONCESSÃO DO APOIO

Art. 7º A solicitação será avaliada pela PRPPG quanto ao cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, que protocolará processo administrativo relativo à concessão.

Art. 8º Nos casos de afastamento do país, o processo administrativo relativo à concessão do apoio será encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e à Reitoria para a publicação de portaria com esta finalidade.

Art. 9º Em caso de pagamento de taxa de inscrição:

I – o docente corrigirá e assinará projeto básico de inexigibilidade de licitação elaborado pela PRPPG a partir dos documentos apresentados;

II – o processo administrativo relativo ao pagamento de taxa de inscrição será encaminhado à Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI), Procuradoria Federal, Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Gestão (PROPLAN) e à Reitoria para autorização da inexigibilidade de licitação da despesa.

Art. 10 O apoio a que se refere esta norma fica condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de contingenciamentos determinados pelas autoridades federais brasileiras.

Parágrafo único. Em caso de restrição orçamentária terão preferência as solicitações para apoio à apresentação de trabalhos científicos relacionadas a projetos coordenados e desenvolvidos na UNILA, como primeiro critério, e as solicitações submetidas com maior prazo, como segundo critério.

TÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11 O docente contemplado pelo apoio deverá prestar contas à PRPPG, apresentando relatório de viagem assinado, comprovantes de embarque e de apresentação do trabalho no evento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela COSUP.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 14 Fica revogada a Portaria 232/2012-UNILA, de 11 de abril de 2012.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Foz do Iguaçu, xx de xxxxx de xxxx.

A(o) Senhor(a)

Chefe do Departamento de Pesquisa

Assunto: Apoio à participação em evento científico.

Tendo em vista a publicação da Resolução xxx/xxxx-COSUP e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado NOME DO PROJETO, registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, solicito em tempo a concessão de (passagens e diárias aéreas/terrestres/transporte institucional/pagamento da taxa de inscrição) para apresentar o(s) trabalho(s) Título(s) do(s) trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s) no(a) Título do Evento, evento (inter) nacional a ocorrer em nome da localidade, entre os dias XX/XX/XXXX e XX/XX/XXXX.

III. Os temas do evento e do trabalho estão relacionados às áreas do conhecimento e às linhas de pesquisa que desenvolvo. Justificar relevância do evento e contribuição do trabalho científico para a missão da UNILA e a consolidação de suas linhas e grupos de pesquisa.

IV. Justificar forma de reposição de aulas, indicando suas datas de realização.

V. Segue em anexo cópia da programação do evento, resumo(s) do(s) trabalho(s), comprovante de ciência do afastamento pelo coordenador do curso em que leciono, nota fiscal para pagamento da taxa de inscrição (ou do *Proforma Invoice*, quando for evento sediado no exterior), carta de aceite do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s).

VI. Por fim, ressalto que o período de realização do evento não coincide com o meu período de férias ou licença, bem como não possuo prestações de contas pendentes junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), do Governo Federal.

Atenciosamente,

Nome do docente
SIAPE n. XXXXXXXX
Currículo Lattes <Link do Lattes>

RESOLUÇÃO Nº 03/14-COSUP, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

A Comissão Superior de Pesquisa, órgão normativo, consultivo e deliberativo no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a proposta de apoio financeiro ao docente para incentivo à pesquisa por iniciativa do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) e em colaboração com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e conforme a deliberado em reunião extraordinária realizada em 19 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Apoio ao Pesquisador da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PROPESQ).

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE APOIO AO PESQUISADOR DA UNILA

Art. 2º. O Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA - PROPESQ, pela concessão de auxílio financeiro, na forma de bolsa, a pesquisadores, tem como objetivos:

I. propiciar a realização e a publicação de resultados de pesquisa desenvolvidas por professor doutor com dedicação exclusiva em atividade na UNILA e que desenvolve pesquisa aprovada no seu mérito. Doravante, nesta Resolução, o servidor com os requisitos apontados acima será denominado Pesquisador da UNILA.

II. estimular a produtividade de pesquisa no desempenho do Pesquisador da UNILA em atividades de cunho científico, tecnológico, artístico e cultural, preferencialmente tratando de temas e problemas latino-americanos.

III. incentivar o Pesquisador da UNILA a submeter projetos de pesquisa aos editais para concessão de apoios financeiros nas diversas agências de fomento nacionais e internacionais, em prol da excelência da pesquisa na UNILA.

IV. projetar a constituição de núcleos de pesquisa vinculados ao IMEA formado por pesquisadores da UNILA e pesquisadores visitantes, reunidos para a consecução de projetos específicos e, preferencialmente, interdisciplinares tratando de temas e problemas latino-americanos.

V. promover a aproximação e integração do Pesquisador da UNILA com os pesquisadores visitantes seniores, em prol da consecução das propostas de pesquisa vinculadas ao PROPESQ.

VI. Estimular a produção científica, tecnológica, artística e cultural de qualidade a fim de fomentar a criação de futuros programas de pós-graduação na Unila.

Art. 3º. O PROPESQ será administrado pela Coordenação e a Divisão de Apoio do IMEA com a colaboração do Departamento de Pesquisa da PRPPG.

§1º Os recursos do auxílio financeiro ao Pesquisador UNILA terão como fonte orçamentária o IMEA e a PRPPG.

§2º Para o edital relativo ao ano exercício de 2014, serão oferecidos pelo menos 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) auxílios, dependendo da disponibilidade orçamentária. O valor de cada auxílio individual é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4 (quatro) mensalidades de R\$ 1000,00 (mil reais).

TÍTULO II
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 4º. O processo de seleção para obtenção do auxílio financeiro no Programa de Apoio ao Pesquisador (PROPESQ) será regulamentado por editais conjuntos do IMEA e da PRPPG em consonância com a normativa vigente.

Art. 5º. A seleção será feita exclusivamente por análise técnica, dos seguintes itens:

I. de produtividade de pesquisa a partir das declarações do proponente em Ficha de Inscrição com base no Currículo Lattes atualizado e de acordo com a Tabela de Atribuição de Pontuação da PRPPG (da Resolução COSUP nº 01/2014, que institui critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da UNILA).

II. de pertinência da Proposta de Resultado de Pesquisa, que deve apontar o objetivo de uma publicação específica e factível no prazo de um ano a partir da conclusão do auxílio financeiro.

Art. 6º. O processo de avaliação de cunho técnico das propostas, onde consta a classificação geral e a relação dos Pesquisadores da UNILA selecionados para a obtenção do auxílio financeiro, deverá ser entregue pelo IMEA à PRPPG para vistas e concordância. Posteriormente para a relatoria da COSUP para observar a análise técnica pas-

sível de retificação dos resultados com vistas à aprovação final por deliberação do COSUP.

Parágrafo único: a avaliação de mérito das propostas submetidas será conduzida por no mínimo dois pareceristas *ad hoc* externos, da área de conhecimento da proposta.

Art. 7º. A classificação dos proponentes com vistas à seleção para obtenção dos auxílios financeiros será feita pela distribuição das propostas em agrupamentos, tendo como critério as Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq, a saber:

- I. Grupo 1 – Grandes Áreas de “Ciências Exatas e da Terra”.
- II. Grupo 2 – “Engenharias”.
- III. Grupo 3 – Grandes Áreas de “Ciências Biológicas”.
- IV. Grupo 4 - “Ciências da Saúde”.
- V. Grupo 5 – Grandes Áreas de “Ciências Agrárias”.
- VI. Grupo 6 - “Ciências Sociais Aplicadas”.
- VII. Grupo 7 – Grandes Áreas de “Ciências Humanas”.
- VIII. Grupo 8 - “Linguística, Letras e Artes”.

Art. 8º. Os auxílios serão distribuídos em cotas proporcionais às inscrições em cada Grupo de Grandes Áreas do Conhecimento. Sendo assim, o número de inscritos no Grupo é dividido pelo total de inscritos no Programa. O resultado é multiplicado pelo total de auxílios para obtenção da cota percentual de auxílios de cada Grupo.

$$B_G = \frac{N_{IG}}{N_{IP}} * N_B \quad \text{Equação 1}$$

B_G =Bolsas por grupo

N_{IG} = número de inscritos no grupo

N_{IP} = número de inscritos no programa

N_B = número total de bolsas

§1º É permitido o arredondamento das frações obtidas no cálculo, para propiciar pelo menos um auxílio por Grupo de Grandes Áreas do Conhecimento. O que deve ser feito quando houver pelo menos uma inscrição num determinado Grupo ou quando o número de inscritos num determinado Grupo for inferior à proporção necessária para obter a cota mínima de um auxílio.

§2º O proponente deve declarar o Grupo de Grandes Áreas do Conhecimento ao qual pode ser alocado, o que passará por análise técnica da pertinência da declaração.

§3º A Grande Área do CNPq descrita como “Multidisciplinar” não é considerada, devendo o proponente escolher o Grupo mais apropriado na finalidade da classificação para a seleção da obtenção do auxílio.

Art. 9º. Os editais de seleção das propostas do Pesquisador da UNILA deverão constar:

- I. local e período de inscrição;
- II. documentação necessária;
- III. data de divulgação do resultado;
- IV. período de vigência do auxílio financeiro;
- V. prazos e condições para pedidos de reconsideração;
- VI. regras para solicitações de suspensão ou de desligamento do Programa.
- VII. Termo de ciência e comprometimento com o resultado e publicação da pesquisa em revista indexada com no mínimo Qualis B2.
- VIII. Formulários específicos.

TÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA OBTER O AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 10º. O Pesquisador da UNILA beneficiário do PROPESQ deve obrigatoriamente pertencer a Grupo de Pesquisa com sede na UNILA e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq atualizado; bem como obrigatoriamente ter projeto ou atividade de pesquisa aprovada na UNILA e/ou em outras instituições ou agências de fomento.

Art. 11º. É vedado o acúmulo de auxílio financeiro à pessoa física beneficiária do PROPESQ, durante a vigência da bolsa. Portanto, o pesquisador beneficiário deste Programa não pode ao mesmo tempo manter auxílios de bolsas de pesquisa de outra agência de fomento e/ou Instituição.

Art. 12º. O Pesquisador da UNILA beneficiário do PROPESQ não pode se encontrar inadimplente ou com pendências com os programas da UNILA ou de outras Instituições e agências de fomento de pesquisa ou de outra natureza.

Art. 13º. O Pesquisador da UNILA beneficiário do PROPESQ não pode estar afastado da Instituição sede do Programa por nenhum motivo ou estar cedido para outra Instituição de Ensino Superior ou qualquer Órgão Público ou Privado nacional ou Internacional, durante o período de vigência da concessão do auxílio.

§1º Considera-se a única exceção estar em atividade de pesquisa de campo de curta duração no país ou no exterior.

Art. 14 O Pesquisador da Unila deverá apresentar o Relatório de Resultado da Pesquisa ao IMEA até 60 dias após o recebimento da última mensalidade da bolsa e a publicação ou aceite de publicação em periódico com classificação qualis igual ou superior a B2, em sua área de conhecimento, em até no máximo um ano e meio do recebimento da última mensalidade da bolsa.

§1º O relatório de Resultado da Pesquisa do Pesquisador Unila será submetido à aprovação do Comitê Permanente de Pesquisa Institucional.

§2º É requisito para nova inscrição em futuros editais do Programa, cumprir com a Proposta de Resultado da Pesquisa, independentemente do prazo máximo oferecido para a entrega do respectivo Relatório de Resultado da Pesquisa e aceite ou publicação de trabalho.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. O Pesquisador da UNILA inscrito no processo de seleção PROPESQ deve preencher e entregar a Ficha de Inscrição, entregar o Currículo Lattes atualizado e a Proposta de Resultado de Pesquisa, bem como apresentar a documentação comprobatória da pontuação de produtividade de pesquisa, no caso de ser solicitado pelo IMEA, PRPPG, COSUP outro órgão da Universidade a qualquer momento como candidato ou beneficiário do auxílio.

Art. 16º. O Pesquisador da UNILA será desligado do Programa:

- I. por pedido do próprio pesquisador, a partir da entrega do Relatório de Resultado de Pesquisa antes prazo máximo estabelecido, podendo inscrever-se em futuros editais do Programa sempre que tiver cumprido a exigência de entrega do Relatório supracitado, cabendo a devolução do recurso recebido exceto se a motivação do pedido for a substituição da bolsa por outra de mesma natureza. Neste último caso, a não devolução do recurso fica condicionada

à publicação da pesquisa em periódico indexado (mínimo qualis B2).

II. por motivo de não entrega do Relatório de Resultado de Pesquisa no prazo máximo estabelecido (60 dias após o recebimento da última bolsa), o que implica o impedimento de inscrever-se em futuros editais do Programa, cabendo a devolução do recurso recebido.

Art. 17º. O pagamento do auxílio PROPESQ está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pelo IMEA em colaboração com a PRPPG, consultando e acatando deliberação do Comitê permanente de pesquisa da Instituição, quando necessário.

Art. 19º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Junior

PORTARIA PROGEPE Nº 085, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000474/2014-08, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento para participar em Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, do servidor JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO, Assistente em Administração, SIAPE 2089337, no período de 18 de fevereiro a 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 086, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000396/2014-33, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento para participar em Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, do servidor JADERSON DIONEI LANGE, Assistente em Administração, SIAPE 1751970, no período de 18 de fevereiro a 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 087, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002487/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, da Divisão

de Fomento à Pesquisa para a Seção de Convênios, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 088, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001187/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 089, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001187/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837308, do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, partir de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 090, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002089/2014-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a SORAYA TEIXEIRA JEBAL, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, lotada na Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 24 de março a 19 de setembro de 2014, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 091, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001777/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de maio de 2014, à servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 092, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001874/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 09 de maio de 2014, à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, em Linguística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 093, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001810/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de

30% (trinta por cento), a partir de 07 de maio de 2014, à servidora GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726, correspondente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 094, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001597/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte cinco por cento), a partir de 23 de abril de 2014, à servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, correspondente ao Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 095, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001534/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16 de abril de 2014, à servidora SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 1847352, correspondente ao Curso de Especialização em Gestão e Experimentação Laboratorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 096, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001832/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de

30% (trinta por cento), a partir de 08 de maio de 2014, ao servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, correspondente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Nível MBA em Elaboração, Avaliação e Gerenciamento de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 097, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001996/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte cinco por cento), a partir de 16 de maio de 2014, ao servidor SANDRO LANDSKRON, Assistente em Administração, SIAPE 2120204, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 098, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000833/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 20 de março de 2014, à servidora SIDIANA RUARO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1920036, correspondente ao Curso de Especialização em MBA – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 060/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 11 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 099, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE PIERRE CONTER,

Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação, código FG-3, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 100, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Patrimônio, código FG-3, a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 101, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA Nº 710/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 71, de 27 de setembro de 2013, pág. 2, que designou o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, Código FG-2, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 306, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 068 de 28 de Fevereiro de 2014, área – Arquitetura e Urbanismo - Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em infraestrutura predial e urbana:

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 307, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA

Nº 045 de 18 de Fevereiro de 2014, área – Arquitetura e Urbanismo – Subárea: Comunicação Visual e Desenho do Objeto:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		KARINE GOMES QUEIROZ	7,00

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 308, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 045 de 18 de Fevereiro de 2014, área – Arquitetura e Urbanismo - Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Meios de Expressão e Representação:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS	8,88
2		TIAGO SOUSA BASTOS	7,00

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 309, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 077 de 06 de Março de 2014, área – Desenvolvimento Rural – Subárea: Economia Rural:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR	8,88
2		ALESSANDRA TROIAN	8,40
3		SERGIO LUIZ KUHN	7,05

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 310, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 038 de 14 de Fevereiro de 2014, área – Economia – Subárea: Estado, Setor Público e Finanças Públicas:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 311, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 048 de 18 de Fevereiro de 2014, área – Cinema e Audiovisual – Subárea: Edição e Design de Som:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		KIRA SANTOS PEREIRA	8,85
2		ARNALDO JUAN DI PACE	7,37

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 312, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da

Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 043 de 18 de Fevereiro de 2014, área – Engenharia – Subárea: Dinâmica das Estruturas e Engenharia Sísmica:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		JESUS ANTONIO GARCIA SANCHEZ	7,02

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 313, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 034 de 14 de Fevereiro de 2014, área – Biologia – Subárea: Microbiologia Ambiental:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	8,13
2		MARTHA VIVIANA TORRES CELY	7,82

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 314, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 096 de 17 de Março de 2014, área – Antropologia – Subárea: Teoria Antropológica Contemporânea – Migrações:

Número Ordem	de	Nome	Média Final
1		ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	7,94

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2014. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, para o encargo de Pregoeiro.

Art. 2º Designar TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, para o encargo de Pregoeiro.

Art. 3º Designar ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027 para o encargo de Pregoeira.

Art. 4º Designar ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843; CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208; GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726; THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, membros da Equipe de Apoio.

Art. 5º Convalidam-se os atos praticados durante a vigência da Portaria PROAGI nº 16, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2014.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 10/2014, firmado com a LTC MARTINS PRODUÇÕES E REPRODUÇÕES DE VIDEOS LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de captação de imagem e áudio (filmagem), de cobertura fotográfica de eventos e pautas da UNILA, conforme segue:

I - Titular: Michele Dacas, SIAPE nº 1837327;

II - Auxiliar: Renan Schulp Xavier, SIAPE 1910521.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Termo de Referência / Projeto Básico e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à comprovação da vantajosidade; à avaliação de desempenho da contratada; ao atesto do serviço prestado e processo de pagamento.

Art. 3º A vigência desta portaria fica atrelada à vigência do contrato e será automaticamente prorrogada no caso de prorrogação do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 44, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 11/2014, firmado com a FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de captação de imagem e áudio (fotografia), de cobertura fotográfica de eventos e pautas da UNILA, conforme segue:

I - Titular: Christiano Francisco Antonio Takatsch Castellano, SIAPE nº 1767208;

II - Auxiliar: Diego Soares Alves, SIAPE 1059323.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Termo de Referência / Projeto Básico e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à comprovação da vantajosidade; à avaliação de desempenho da contratada; ao atesto do serviço prestado e processo de pagamento.

Art. 3º A vigência desta portaria fica atrelada à vigência do contrato e será automaticamente prorrogada no caso de prorrogação do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 049/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem a Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Jornalismo, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, conforme indicação feita pelo Memorando Eletrônico Nº 46/2014 – ILATIT e com base na Resolução nº 004/2014-Conselho Universitário:

I. Andréia da Silva Moassab.

II. Renata Silva Machado.

III. Breno Pedrosa.

IV. Ana Sílvia Andreu da Fonseca.

V. Francieli Rebelatto.

Art. 2º A Comissão será responsável pela produção dos documentos básicos referentes ao curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 050/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem a Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Design, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, conforme indicação feita pelo Memorando Eletrônico Nº 50/2014 – ILATIT e com base na Resolução nº 004/2014-Conselho Universitário:

I. Andréia da Silva Moassab.

II. Renata Silva Machado.

III. Leonardo Name.

IV. Rubens de Toledo Junior.

V. Karine Queiroz.

Art. 2º A Comissão será responsável pela produção dos documentos básicos referentes ao curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 051/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a professora Rosangela de Jesus Silva como membro da Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Artes Cênicas, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, conforme indicação feita através do Memorando Eletrônico Nº 53/2014 – CILA e com base na Resolução nº 004/2014-Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 052/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o professor Bruno dos Santos Pastoriza como membro externo da Comissão de Implantação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, conforme indicação feita através do Memorando Eletrônico Nº 81/2014 – CICN e com base na Resolução nº 004/2014-Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 053/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 21/2014 que designa os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras - Expressões Literárias e Linguísticas, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. Diana Araújo Pereira - Presidente

II. Thiago Marcondes Valenzuela Bolívar - Secretário;

III. Marcelo Marinho;

IV. Fernando Mesquita de Faria;

V. Maria Inês Amarante;

VI. Mário Ramão Villalva Filho - membro nato.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 054/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 12/2013 que designa os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras, Arte e Mediação Cultural, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. Diana Araújo Pereira - Presidente

II. Thiago Marcondes Valenzuela Bolívar - Secretário;

III. Marcelo Marinho;

IV. Fernando Mesquita de Faria;

V. Maria Inês Amarante;

VI. Mário Ramão Villalva Filho - membro nato.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA 09/2014 – PRPPG, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Renata Peixoto de Oliveira, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2493390, na Comissão de Seleção do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina – ICAL, pelo servidor Fabrício Pereira da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1808546.

Art. 2º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR